



TERMO ADITIVO Nº 01/2022
TERMO DE CONTRATO Nº 081/2020/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO Nº: 6018.2019/0085007-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **CONSORCIO SGS ENGER -CAA**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de assessoria técnica de apoio à fiscalização de obras, elaboração de projetos e revisão de projetos tipológicos para apoio à Unidade de Coordenação do Projeto (UCP), no âmbito do projeto de reestruturação e qualificação das redes assistenciais da cidade São Paulo, Avança Saúde São Paulo

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Acréscimo do objeto contratual, a partir de janeiro de 2023.
2. Prorrogação da vigência do contrato, por mais um período de 11 (onze) meses, a partir de 01/07/2023.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.225.223,61 (seis milhões e duzentos e vinte e cinco mil e duzentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.11.10.122.3003.5204.4.4.90.35.00.01

Aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de **2023**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/BID**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **CONSORCIO SGS ENGER CAA.**, inscrita no CNPJ nº 37.286.708/0001-60, com sede na Rua: São Bento, 470 – Sala 3, andar 12 – Centro - São Paulo/SP – CEP: 01.010-905, por sua representante legal, Senhor **HEITOR BRANDÃO AZEVEDO**, portadora da cédula de identidade RG M.159.112 SSP/MG e CPF nº 204.182.566-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (076240306), publicado no DOC/SP de 27/12/2022 – página 54 e Despacho Autorizatório SMS/AJ (076425916) do processo nº 6018.2019/0085007-3, publicado no DOC/SP de 03/01/2023 – página 18 e 19, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 01/2022, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignado o **acréscimo do objeto contratual**, a partir de janeiro de 2023 até o final da atual vigência (jan/23 até jun/23), conforme Ofício de Pleito de Aditivo (071962635), no valor de R\$ 2.984.995,05 (dois milhões e novecentos e oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), correspondente ao percentual de 11,98% do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Fica consignada a prorrogação do prazo de vigência do contrato, **pelo período de 11 (onze) meses, a partir de 01/07/2023**, nos termos da Informação SMS/UCP/CSPO (SEI nº 072044734), Encaminhamento SMS/UCP (SEI nº 073630801), Encaminhamento SMS/UCP (SEI nº 073948519) e Informação SMS/UCP/CSPO (SEI nº 074568911 e nº 075380836).
- 2.2. O valor da prorrogação é de R\$ 3.240.228,56 (três milhões e duzentos e quarenta mil e duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 6.225.223,61 (seis milhões e duzentos e vinte e cinco mil e duzentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos), cujas despesas estão previstas na dotação orçamentária nº 84.11.10.122.3003.5204.4.4.90.35.00.01, conforme Encaminhamento (SEI nº 073354331).


CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 081/2020/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.




LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
CONTRATANTE


HEITOR BRANDÃO DE AZEVEDO
CONSÓRCIO SGS ENGER LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008 AE
RF 721387-5


MARCIA BEANI POIANI
A. G. P. P.
RF: 7829566

Conforme Desp. (076425916)

Rosalia Souza Dantas
RF: 634.597-9